

EDITAL DE LEILÃO

DIA E HORA DO ENCERRAMENTO: 11 de DEZEMBRO de 2018 às 16h.

LOCAL: Rede Mundial de Computadores no sítio www.clicleiloes.com.br.

RODRIGO SCHMITZ e/ou EDUARDO SCHMITZ, Leiloeiros Oficiais, matriculados respectivamente na JUCESC sob n°. AARC/071 e AARC/159, devidamente autorizado(s) pelo(a) **Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC**, venderá(ão) em público **LEILÃO**, conforme preceitua o art. 888 caput e §1º, da CLT, na modalidade **ELETRÔNICO** (art. 879, inc. II, do CPC), com encerramento no dia, hora e local acima citados, o(s) bem(ns) penhorado(s) a seguir relacionado(s), ficando as partes desde já cientes de que, restando negativo o Leilão, o(s) bem(ns) será(ão) oferecido(s) em **VENDA DIRETA** (art. 94 do Provimento CR n°. 01/2017) pelo prazo de trinta dias, independentemente de nova intimação.

01) Processo 0001240-74.2013.5.12.0045 - Exequente: **Fazenda Nacional** / Executado: **Adolar Pscheidt** / Bem(ns): A vaga de estacionamento n°. 46, com a área de 36,69m², do Edifício Janaína, correspondendo a fração ideal de 2,73m², ou seja, 0,0026%, do terreno com a área de 1.039,65m², situado na Rua 51, n°. 100, Centro, em Balneário Camboriú/SC, matriculado sob n°. 39.143 no 1º ORI de Balneário Camboriú/SC, avaliado em **R\$30.000,00**. *OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 05.10.18), consta registrado: Proprietário Adolar Pscheidt (R.4); Penhora em favor do processo 0001240-74.2013.5.12.0045 da 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.5); Penhora em favor do processo 0008697-64.2014.8.24.0005 da Vara da Fazenda Pública de Balneário Camboriú/SC (R.6). **ARREMATACÃO RESTRITA A PROPRIETARIOS OU DETENTORES DE DIREITO DE UNIDADES (APARTAMENTOS OU SALAS) DO EDIFÍCIO JANAINA (ART. 1331, § 1º DO CODIGO CIVIL), SALVO AUTORIZAÇÃO EXPRESSA NA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.***

02) Processo 0002651-55.2013.5.12.0045 - Exequente: **INSS** / Executado: **Mario Sergio Magalhaes** / Bem(ns): O apartamento n° 401 do Edifício Residencial Stuttgart, Rua 2.650 n° 154, Centro, Balneário Camboriú/SC; localizado no sétimo pavimento; possuindo esta unidade a área privativa de 104,8400m²; área de uso comum de 52,6622m², área total de 157,5022m², correspondente ao coeficiente de proporcionalidade de 6,7642% do terreno com área de 353,60m²; dentro das seguintes confrontações: ao norte com o recuo de fundos do edificio, ao sul com o recuo frontal do edificio, a leste com o recuo lateral do edificio e a oeste com o recuo lateral oeste do edificio, o hall social, duto de ventilação da antecâmara e a circulação e escadarias de acesso aos demais pavimentos, matriculado sob n°. 39.728 no 2º ORI de Balneário Camboriú/SC, avaliado em **R\$400.000,00**. *OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 04.10.18), consta registrado: Proprietário Estela Maria Giardini Magalhaes, casada com Mario Sergio Magalhaes (R.1); Penhora em favor do processo 005.07.004829-5 da 4ª Vara Cível de Balneário Camboriú/SC (R.2); Penhora/Indisponibilidade em favor do processo 0002651-55.2013.5.12.0045 da 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.3) e Indisponibilidade em favor do processo 50030615020114047208 da 1ª Vara Federal de Itajaí/SC (AV.4).*

03) Processo 0004257-21.2013.5.12.0045 - Exequente: **Osmair José Goedert** / Executado: **Marildes da Silva e Outros (3)** / Bem(ns): (A) Uma esq. Possamai 3000x, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$7.800,00; (B) Uma tupa TPA 900, com motor, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$4.700,00; (C) Uma coladeira Possamai CBM 60, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$5.000,00; (D) Uma galopa Possamai DSP 1800, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$4.800,00. Total da Avaliação: **R\$22.300,00**. Depositário/Vistoria: Daiane dos Santos Bavaresco, na Rua 700 A n°. 805, Várzea, Itapema/SC.

04) Processo 0004435-67.2013.5.12.0045 - Exequente: **Gian Carlo de Freitas Lopes** / Executado: **Polwax Industria Quimica Ltda.** / Bem(ns): O automóvel GM/Celta 2P Spirit, ano/modelo 2005, a gasolina, cor preta, placa MFR-6042, renavam 853583048, em pessimo estado de conservação e regular estado de funcionamento, avaliado em **R\$8.000,00**. *OBS.: Junto ao Dossiê do Detran/SC, relativamente ao veículo acima (atualizado até 04.10.18) consta registrado: Proprietário Polwax Industria Quimica Ltda.; Restrição Judicial e Renajud (Penhora, Transferência de Propriedade); sem Débitos pendentes. Depositário/Vistoria: Roberto Carlos de Francesco Magalhães, Rodovia BR 101, Km 138, Balneário Camboriú/SC.*

05) Processo 0001422-26.2014.5.12.0045 - Exequente: **Valéria Endler** / Executado: **JVR Agropecuária Casa Amarela Ltda. ME** / Bem(ns): Dez sacos de ração de 15kg., marca Monello, avaliado em R\$95,00 cada, totalizando **R\$950,00**. Depositário/Vistoria: Jaqueline dos Santos de Melo, Rua Hironildo C. dos Santos, 1193, Porto Belo/SC.

06) Processo 0002164-51.2014.5.12.0045 - Exequente: **Florosvaldo Brasil Valim** / Executado: **Ajalmar Kieling** / Bem(ns): O box-garagem n°. 19-B, localizado no Residencial Dona Ana, do Edifício Theiss Heim Residence, com a área privativa de 12,5000m², a área comum de 24,2632m² e a área total de 36,7632m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,21975% (AV.2) do terreno com a área de 1.278,1780m², situado na Avenida Atlântica n° 4.000, em Balneário Camboriú/SC; matriculado sob n°. 23.568 no 2° ORI de Balneário Camboriú/SC, avaliado em **R\$40.000,00**. OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 04.10.18), constam registradas: Proprietário Ajalmar Kieling, casado com Ivonne Lydia Wacker Kieling (R.4); Transferência de Ocupação RIP n° 8039.0104214-07 (AV.5); Penhora em favor do processo 0000258-94.2012.5.12.0045 da 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.10); Indisponibilidade em favor do processo 200971000144418 da 19ª Vara Federal de Porto Alegre/RS (AV.11); Indisponibilidade em favor do processo 50153137920154047100 da 16ª Vara Federal de Porto Alegre/RS (AV.12); Penhora em favor do processo 0002164-51.2014.5.12.0045 da 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.13). **ARREMATACÃO RESTRITA A PROPRIETARIOS OU DETENTORES DE DIREITO DE UNIDADES (APARTAMENTOS OU SALAS) DO EDIFICIO THEISS HEIM RESIDENCE, RESIDENCIAL DONA ANA (ART. 1331, § 1º DO CODIGO CIVIL), SALVO AUTORIZAÇÃO EXPRESSA NA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.**

07) Processo 0004186-48.2015.5.12.0045 - Exequente: **Rafaela Sara Felício (menor representada/assistida por Jacqueline Robnerta de Souza Grimes)** / Executado: **Neuza Tereza Silvério e Outro (2)** / Bem(ns): A vaga de garagem n° 01 do Edifício Dario Carlos, situado na Rua 2850 n° 265, Centro, em Balneário Camboriú/SC, com a área privativa de 13,1250m², área comum de 10,9646m², área total de 24,0896m², correspondente ao coeficiente de proporcionalidade de 1,0256% do terreno com área de 272,00m²; matriculada sob n. 38.370 no 2° ORI de Balneário Camboriú/SC; avaliada em **R\$40.000,00**. OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 04.10.18) consta registrado: Proprietário Jeferson Silvério Galante (R.4); Penhora em favor do processo 0004186-48.2015.5.12.0045 da 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.5); Indisponibilidade em favor do processo 00015525620125120022 da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí/SC (AV.6); Ação de Execução em favor do processo 0009348-12.2014.8.24.0033 da 4ª Vara Cível de Itajaí/SC (AV.7); e Protocolo n° 93994 em 16.02.18 referente ao Título Judicial - Cancelamento de Indisponibilidade - 00015525620125120022. **ARREMATACÃO RESTRITA A PROPRIETARIOS OU DETENTORES DE DIREITO DE UNIDADES (APARTAMENTOS OU SALAS) DO EDIFICIO DARIO CARLOS (ART. 1331, § 1º DO CODIGO CIVIL), SALVO AUTORIZAÇÃO EXPRESSA NA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.**

08) Processo 0000156-96.2017.5.12.0045 - Exequente: **Alan Vieira** / Executado: **Maria Aparecida Oltramari** / Bem(ns): (A) O apartamento n° 304-B, localizado no quarto pavimento do Bloco Hans Lotenz Junior, pertencente ao Edifício Residencial Center Lorenz I, o qual contém área privativa de 112,8000m², área de uso comum de 17,6382m², área total construída de 130,4382m², correspondendo a fração ideal de 1,6648% do terreno de 1.497,06m², onde está construído o referido edifício, com acesso para a Avenida Nereu Ramos, 62, zona 1, Meia Praia, Itapema/SC, matriculado sob n. 27.250 no ORI de Itapema/SC; avaliado em R\$600.000,00. OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 05.10.18) consta registrado: Proprietário Higino Antonio Oltramari (R.3); Transferência de Ocupação RIP 81630100297-27 (AV.4); Penhora em favor do processo 0000156-96.2017.5.12.0045 da 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.5). (B) O Box de garagem n° 40, localizado no segundo pavimento do Edifício Residencial Center Lorenz I, o qual contém área privativa de 12,5000m², área de uso comum de 11,1739m², área total construída de 23,6739m², correspondendo a fração ideal de 0,1669% do terreno de 1.497,06m², onde está construído o referido edifício, com acesso para a Avenida Nereu Ramos, zona 1, Meia Praia, Itapema/SC, matriculado sob n. 27.258 no ORI de Itapema/SC; avaliado em R\$50.000,00. OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 05.10.18) consta registrado: Proprietário Higino Antonio Oltramari (R.3); Transferência de Ocupação RIP 81630100297-27 (AV.4); Penhora em favor do processo 0000156-96.2017.5.12.0045 da 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.5). Total da Avaliação: **R\$650.000,00**.

09) Processo 0000823-82.2017.5.12.0045 - Exequente: **Valmir Jose Neves** / Executado: **Digao Comercio de Combustiveis Ltda. - ME** / Bem(ns): Um terreno situado nesta

cidade, com a area declarada de 288,00m², representado pelo lote n° 19 da quadra 09 do loteamento Praia de Camboriu, medindo 12,00m de frente, numa rua sem denominação, por 24,00m de fundos, em terras de quem de direito; extrema de um lado, com o lote 18 e, do outro lado, com o lote 20, sobre o qual encontra-se edificada uma casa medindo 144,00m², localizado na Rua Campos Novos, Bairro dos Municipios, em Balneário Camboriú/SC, matriculado sob n. 8.851 no 1° ORI de Balneário Camboriú/SC; avaliado em **R\$300.000,00**. OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 05.10.18) consta registrado: Proprietário Luiz Antonio Amaral Neves (R.1); Indisponibilidade em favor do processo 09686200601009006 da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR (AV.2); Penhora em favor do processo 0000823-82.2017.5.12.0045 da 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.3).

10) Processo 0001507-07.2017.5.12.0045 - Exequente: **Marcos Roberto dos Santos** / Executado: **Pedra Rolada Comercio de Pedras Ltda. - ME, Carmen Gemir Braz** / Bem(ns): Um terreno, situado no lugar Alegres, em Camboriú/SC, com a area de 321,31m², representado pelo lote n° 1124 do Loteamento Jardim Monte Alegre - Continuação, medindo 11,00m de frente a oeste, com a Rua Projetada "Q", e 11,15m nos fundos, a leste, no Travessão da Goiabeira; extrema ao norte com o lote 1125, onde mede 30,12m e ao sul, com o lote 1123, onde mede 28,30m, sobre o qual encontra-se edificada uma casa mista, sendo terreo em alvenaria e o segundo piso em madeira, matriculado sob n. 28.665 no ORI de Camboriú/SC; avaliado em **R\$180.000,00**. OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 05.10.18) consta registrado: Proprietário Carmen Gemir Braz (R.); Penhora em favor do processo 0001507-07.2017.5.12.0045 da 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.1).

11) Processo 0002329-93.2017.5.12.0045 - Exequente: **Samuel Rosa** / Executado: **Carlos Akihiko Koike** / Bem(ns): O apartamento n° 204, localizado no pavimento superior, duplex, do Condomínio Residencial Atol das Rocas, situado na Avenida Vereador Manoel Jose dos Santos, esquina com a Rua Carpa n° 737, Centro, Bombinhas/SC, com a area real privativa de 71,17m², area real comum de 41,98m², area real total de 113,15m², e 3,274% ou 72,17m² de fração ideal do terreno com area de 2.204,00m², confrontando ao sudeste, com Avenida Vereador Manoel Jose dos Santos; ao noroeste, com area de uso comum; ao nordeste, com o apartamento 204; ao sudoeste com area de uso comum. Inscrição imobiliária n° 01.03.015.0512.013, matriculado sob n. 23.791 no ORI de Porto Belo/SC; avaliado em **R\$600.000,00**. OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 11.10.18) consta registrado: Proprietário Carlos Akihiko Koike (R.4); Penhora em favor do processo 0000851-41.2012.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (AV.2); Penhora em favor do processo 0000549-75.2013.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (AV.3); Indisponibilidade em favor do processo 01531200501009000 da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR (AV.7); Indisponibilidade em favor do processo 087862004002090009 da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR (AV.9); Indisponibilidade em favor do processo 52140200500809008 da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR (AV.10); Indisponibilidade em favor do processo 041942005005090008 da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR (AV.11); Indisponibilidade em favor do processo 05691200500509003 da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR (AV.12); Indisponibilidade em favor do processo 00424200301309002 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR (AV.13); Indisponibilidade em favor do processo 05483200501309009 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR (AV.14); Indisponibilidade em favor do processo 14306200300209008 da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR (AV.15); Penhora em favor do processo 0001091-73.2016.5.12.0045 da 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.17); Indisponibilidade em favor do processo 115602004009090000 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR (AV.18); Indisponibilidade em favor do processo 03617200602809007 da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR (AV.19); Indisponibilidade em favor do processo 512772005002090007 da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR (AV.20); Penhora em favor do processo 0000985-92.2017.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.21); Indisponibilidade em favor do processo 04047009320045090015 da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR (AV.22); Penhora em favor do processo 0002329-93.2017.5.12.0045 da 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.23); Penhora em favor do processo 0003631-80.2014.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC (R.24).

Na ocasião do leilão/venda direta, o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo maior lance (art. 888, §1º, da CLT), desde que não seja caracterizado preço vil. O(s) bem(ns) será(ão) arrematado(s) à vista ou mediante sinal de 20% (vinte por cento) no ato da arrematação e o saldo em até 24h (vinte e quatro horas) (art. 888, §2º e §4º, da CLT). A comissão do Leiloeiro, paga à vista, é de seis por cento e correrá por conta do comprador, remitente ou adjudicante em caso de arrematação, remição da

execução ou adjudicação, respectivamente. O pagamento da Arrematação/Comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado através de boleto/depósito bancário. Incide taxa de armazenagem sobre o(s) bem(ns) removido(s) ao depósito do Leiloeiro, que será quitada pelo comprador no ato do arremate. Havendo a suspensão ou a extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do Leiloeiro fixadas em despachos e/ou Portarias, conforme o caso. Eventuais ônus existentes sobre os bens levados a leilão/venda direta deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento de despesas de transferência/registo de veículos, bem como de eventuais débitos em aberto junto ao DETRAN, além da quitação de valores existentes relativos à alienação fiduciária. No caso de imóveis, é de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e das despesas de transcrição/registo, bem como de todos os emolumentos exigidos para o cancelamento dos ônus (penhoras, hipotecas, etc.) registrados na matrícula, além da quitação de valores existentes relativos à alienação fiduciária, marinha (SPU), condomínio (inclusive chamadas de capital), energia elétrica, água e gás. Conforme o Art. 78 do Ato nº. 10/2016 da CGJT fica isento o arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN). Ficam desde já as partes, sobretudo os executados, seus cônjuges se casados forem, e os demais interessados mencionados no art. 889 caput, incisos e parágrafo único, do CPC, **INTIMADOS** pelo presente, que valerá como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO** para todos os atos aqui mencionados. **OBSERVAÇÃO:** O prazo para impugnar a arrematação ou a adjudicação conta-se a partir do dia seguinte ao da realização da hasta pública, independentemente de intimação das partes (art. 89 do Provimento CR nº. 01/2017).

Informações pelo telefax (47) 3360 9121 - Balneário Camboriú/SC.

Home Page: www.clicleiloes.com.br E-mail: contatosc@clicleiloes.com.br

Balneário Camboriú, 15 de outubro de 2018.

EDUARDO SCHMITZ
Leiloeiro Oficial

PUBLICA-SE ATÉ DIA 20.11.2018.
código para internet: 2440